



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 4562/2023

Sumário: Abertura do período de discussão pública da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1. — Área Norte da Cidade (União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário).

Abertura do Período de Discussão Pública da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1. — Área Norte da Cidade (União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário)

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1. — Área Norte da Cidade, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente *Aviso* no *Diário da República*. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt ou por via postal.

Os interessados poderão consultar a proposta da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt.

16 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Sousa Passos*, Prof. Doutor.

316196837